



# Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

## COMISSÃO ESPECIAL

**Matéria:** Projeto de Decreto Legislativo nº 431/2024  
**Ementa:** CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À URIAS MARTINS DA SILVA  
**Autoria:** Cláudia Guerra  
**Relatoria:** Jair Ferraz

### I - RELATÓRIO

A presente propositura de autoria do Vereador Cláudia Guerra, que CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À URIAS MARTINS DA SILVA, tramita neste Poder Legislativo e encontra-se nesta Comissão atendendo as normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, com a finalidade de que seja elaborado parecer sobre a matéria.

### II - FUNDAMENTAÇÃO

A concessão de Título de Cidadania Honorária para qualquer pessoa requer, como determina a legislação vigente, que a homenageada tenha realizado trabalho de relevante importância, quer seja nacional, estadual ou no próprio município e que ainda não tenha recebido a mesma homenagem anteriormente, no município de Uberlândia.

De acordo com a alínea 'e' do art. 184 da Resolução 31/2005, a concessão dessa honraria deve ser feita através de elaboração de um Decreto Legislativo, sendo que a proposição deverá ser submetida à Comissão Especial, nos termos dos art. 105, alínea 'c' e 208 da Resolução 31/2005.

Como se observa, o projeto em comento atende aos requisitos exigidos, não havendo obstáculos à sua tramitação.

Em tempo, este Relator opina pelo seguimento do seu trâmite com observância aos comandos dos artigos 209 e 210 da Resolução 31/2005.





# Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

## III - CONCLUSÃO

Face ao atendimento dos comandos legais, o relator opina pela TRAMITAÇÃO do projeto.

Sala das Comissões, 22 de fevereiro de 2024 12:30:37.

**Jair Ferraz**  
Relator

**Liza Prado**  
Presidente

**Ivan Nunes**  
Membro

